

DECRETO Nº 017, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - **CAE** do Município de Baixa Grande do Ribeiro para o biênio 2013/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 34º da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - **CAE** do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, será composto pelos membros abaixo nomeados, representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Membros Titulares: **SANÇÃO CASTELO BRANCO;**
- b) Suplente: **OTTO FLOSS**

II - Representante das Entidades dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

- a) Titular: **SANTANA PEREIRA DA SILVA;**
- b) Suplente: **RAIMUNDA DE SOUSA CARVALHO;**
- c) Titular: **RITA RODRIGUES DOS SANTOS;**
- d) Suplente: **MARIA DA PAIXÃO SOUSA ABREU.**

III - Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: **CÉSAR CARLOS DOS SANTOS SILVA;**
- b) Suplente: **MARIA DA GUIA FREIRE DE SOUSA;**
- c) Titula: **JACILENE DE SOUZA CARVALHO;**
- d) Suplente: **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PAESLANDIM.**

IV - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- a) Titular: **JOSÉ LUIS DAMASCENO, AUTÔNOMO;**
- b) Suplente: **HELMAR PEREIRA DA PAZ;**
- c) Titular: **AUTO FERREIRA NETO;**
- d) Suplente: **FRANCISCO DIAS RIBEIRO.**

Art. 2º. A diretoria do Conselho do **CAE** do Município de Baixa Grande do Ribeiro será composta da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE: **CÉSAR CARLOS DOS SANTOS SILVA;**
- II – VICE-PRESIDENTE: **JACILENE DE SOUZA CARVALHO;**
- III – SECRETÁRIA-GERAL: **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PAESLANDIM.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, aos 09 (oito) de julho de 2013.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

OZIREZ CASTRO SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -